

Saída de Guedes causaria caos no mercado? O que o teto de gastos tem a ver



Salim Mattar, Mansueto Almeida, Rubem Novaes, Paulo Uebel e Caio Megale. Em menos de dois meses, todos esses nomes, escolhidos a dedo pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, deixaram o governo. Agora, a possibilidade de que o próprio Guedes participe da “debandada” já não é vista com descrença, principalmente após o presidente Jair Bolsonaro dar sinais de que pretende desrespeitar o teto de gastos, se mostrando cada vez mais próximo da denominada — pelo próprio Guedes — ala dos “fura-teto”.

Com a aprovação em alta após o auxílio emergencial ter tido efeito em sua popularidade, Bolsonaro irá percorrer 11 estados do Norte e Nordeste do país e como companheiro de caravana o

presidente escolheu seu ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho. A decisão seria encarada com naturalidade, já que Marinho é ex-deputado pelo estado do Rio Grande do Norte, mas por ser considerado o líder dos “fura-teto”, os rumores sobre uma possível saída de Guedes ganharam ainda mais força.

No mercado financeiro, este é o tema mais em voga e os temores sobre a possível saída do “posto Ipiranga” já causam efeitos na bolsa brasileira. Nesta segunda-feira, 17, o pessimismo dos investidores é traduzido na onda vendedora que derruba o Índice Bovespa, apesar do cenário externo positivo.

“[A escolha de Rogério Marinho para acompanhá-lo] deixa o clima mais instável, porque o presidente está ex-

perimentando o crescimento de popularidade muito devido ao auxílio emergencial, que por um lado é necessário, por outro, é o jeito mais fácil de angariar apoio político”, avalia Álvaro Frasson, economista do BTG Pactual Digital.

Para Marcel Zambello, analista da Necton Investimentos, “não se sabe até quando” Guedes vai continuar no governo. “Bolsonaro assumiu o governo com uma agenda liberal, dando ‘superpoderes’ para Guedes, mas na prática quer usar programas sociais para segurar a bronca [política]. Há um total contrassenso entre o que o presidente fala e o que faz. Bolsonaro dá o voto final e quem confronta, está saindo”, afirma Marcel Zambello, analista da Necton Investimentos.

Exame

Economia



PIB cai 8,7% no segundo trimestre, aponta monitor da FGV

Página - 03

Governo vai propor revisão de monopólio dos Correios nas próximas semanas, diz secretária de Guedes

Página - 03

Política



‘Não dá para tabelar juro, está errado’, diz Maia

Página - 04

Tecnologia



EUA querem Brasil no 5G sem a China

Página - 05

Investidores apostam em empresas biotech na corrida por uma vacina

Página - 05

No Mundo

China anuncia novo tipo de arma que pode ser usada contra Taiwan



Uma semana após fazer ameaças às movimentações políticas de Taiwan, a China anunciou ter desenvolvido um novo tipo arma que reforça uma de suas fragilidades no embate com a ilha que considera uma província rebelde. O canal estatal CCTV apresentou em uma reportagem o Tianlei 500 (Trovão do Céu), um míssil que dispersa até 500 kg de submunições em uma área pouco inferior a um campo de futebol.

Mais importante, com um desenho com asas estabilizadoras, o Tianlei pode ser disparado a mais de 60 km de seus alvos, evitando a exposição do avião que o transporta às defesas antiaéreas do inimigo.

Essa é uma preocupação dos chineses, que obviamente

têm capacidade balística para obliterar Taiwan, mas não desejariam isso: o seu objetivo estratégico é reintegrar a ilha ao controle continental. Hoje, a ilha é uma democracia.

Assim, um ataque no caso de invasão precisaria ser mais cirúrgico, e analistas veem deficiências no arsenal chinês desse tipo de arma.

Com até 240 bombas de precisão individuais, o Tianlei poderia atacar campos de pouso e baterias antiaéreas, sendo bem mais difícil de interceptar do que um grande caça J-11, uma cópia do russo Su-27 que provavelmente poderá lançar o novo míssil.

A barulheira visa intimidar Taiwan, que na semana passada recebeu a primeira visita de um secretário americano, no caso o titular da Saú-

de, Alex Azar, desde que Washington reconheceu a China comunista em 1979.

De lá para cá, os americanos adotaram uma política ambígua no estreito de Taiwan. De um lado, ajudaram os capitalistas insulares a se armarem com equipamento moderno, como suas baterias antiaéreas e caças. Do outro, estabeleceram uma parceria comercial e grande interdependência com a China.

Tudo isso está sob tensão redobrada com a Guerra Fria 2.0 de Donald Trump, iniciada no campo tarifário em 2017 e que se espalhou para toda sorte de frente: de coronavírus ao 5G, passando por Hong Kong e o domínio do mar do Sul da China.

Igor Gielow/Folhapress

Líder da Bielorrússia propõe entregar cargo após referendo



O líder da Bielorrússia, Alexander Lukashenko, disse nessa segunda-feira (17) que estaria disposto a entregar o cargo após um referendo, numa tentativa de apaziguar os protestos e as greves em massa que representam o maior desafio em seus 26 anos no poder.

Ele fez a oferta, afirmando que ela não será concretizada enquanto estiver sendo pressionado pelos manifestantes, depois que a líder de oposição Sviatlana Tsikhanouskaya, exilada, disse estar disposta a comandar o país.

EUA ampliam restrições da chinesa Huawei à tecnologia americana

Os EUA anunciaram nesta segunda-feira, 17, novas restrições à Huawei, em esforço para limitar o acesso da gigante de telecomunicações chinesa à tecnologia americana.

Em comunicado, o Secretário de Estado americano, Mike Pompeo, disse que 38 afiliadas da Huawei serão adicionadas a uma lista de entidades estrangeiras proibidas de receber importações de produtos tecnológicos americanos classificados como sensíveis.

Pompeo descreveu a Huawei como um “braço do Estado de vigilância do Partido Comunista da China” e disse que a nova medida tem o objetivo de proteger a segurança nacional e a integridade da infraestrutura 5G de telefonia móvel dos EUA da “influência maligna de Pequim”.

Pompeo fez ainda um apelo a “aliados e parceiros” que sigam o mesmo caminho de Washington no que diz respeito à Huawei.

Estado SP/Biznews



A vulnerabilidade crescente de Lukashenko ficou clara quando ele enfrentou vaias e brados de “renuncie”, durante discurso a trabalhadores de uma das maiores indústrias estatais do país, que são o orgulho de seu modelo econômico de estilo soviético e uma base de apoio crucial.

A Rússia disse a Lukashenko que está disposta a fornecer ajuda militar à Bielorrússia no caso de ameaça externa.

Lukashenko enfrenta o risco de sanções da União Europeia desde a repressão sangrenta dos protestos re-

alizados. Os manifestantes alegam que a reeleição da semana passada foi fraudulenta. Ele nega ter perdido, citando resultados oficiais que lhe deram pouco mais de 80% dos votos.

Falando por videoconferência da Lituânia, Tsikhanouskaya apelou a agentes de segurança e de cumprimento da lei para que mudem de lado, dizendo que serão perdoados se o fizerem agora. “Estou pronta para assumir a responsabilidade e agir como uma líder nacional durante este período”, disse Tsikhanouskaya.

Reuters/ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

PIB cai 8,7% no segundo trimestre, aponta monitor da FGV



O Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) caiu 8,7% no segundo trimestre deste ano, em relação ao período imediatamente anterior, na análise da série dessazonalizada. É o que indica o Monitor do PIB, divulgado ontem (18) pela Fundação Getúlio Vargas. De acordo com o coordenador do Monitor do PIB-FGV, Cláudio Considera, o resultado da economia no segundo trimestre foi “o pior já vivenciado pelo país desde 1980”.

Já na avaliação mensal, o indicador da atividade econômica do Brasil teve alta de 4,2% em junho, se comparado a maio. Na comparação interanual, a economia recuou 10,5% entre abril em junho e 6,5% em junho.

Para Cláudio Considera, é inegável que a pandemia da covid-19 trouxe enormes desafios para a economia brasileira, que ainda deve demorar

a ter solução. Apesar disso, segundo o coordenador, na análise desagregada dos meses do segundo trimestre, foi possível notar que o pior desempenho foi em abril.

“Embora as taxas interanuais de maio e junho ainda estejam muito negativas, já houve melhora dos resultados nesses meses na comparação dessazonalizada. Esses resultados mostram que, embora a economia esteja no segundo trimestre em situação pior em comparação ao anterior, no curto prazo já se observa uma melhora da atividade.” disse.

O Monitor do PIB mostrou ainda que a rápida deterioração do PIB foi influenciada por fortes quedas na indústria de 12,8% e nos serviços, de 8,4%, e, ainda, por praticamente todos os componentes da demanda. A exceção ficou por conta da exportação, que cresceu 1,3% de abril a junho.

Ainda conforme o indicador, embora a economia bra-

sileira tenha sido diretamente atingida pela pandemia da covid-19 a partir de março, a maior retração contra o período imediatamente anterior ocorreu em abril. Apesar das taxas interanuais ainda mostrarem retrações muito fortes, a economia voltou a crescer nos meses de maio e junho.

Segundo a FGV, a situação da economia permanece muito pior do que a do ano passado, mas a retração interanual de junho de 6,5% é praticamente a metade do que ocorreu em abril, com o recuo de 12,3%, e em maio, de 12,6%.

O crescimento em alguns ramos de produtos não foi suficiente para evitar a queda de 0,4% na exportação de bens e serviços entre abril e junho, frente ao mesmo trimestre de 2019. Segundo o Monitor, os produtos agropecuários foram o principal destaque com alta de 37,6% no trimestre e contribuição acima de 6 p.p. para o total da exportação.

Cristina Indio do Brasil/ABR

Faturamento no comércio varejista deve fechar o ano em queda



O comércio varejista do país deve fechar o ano de 2020 com queda de 6,7% no faturamento. A atividade deve faturar R\$ 111,31 bilhões neste ano, o que significa menos 25,2% do que o faturado em 2019. O pior mês, até o momento, foi sentido em abril, com recuo de mais de 81% nas receitas ante o mesmo mês do ano passado.

Segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), responsável pelo levantamento,

Governo vai propor revisão de monopólio dos Correios nas próximas semanas, diz secretária de Guedes

A secretária especial do PPI (Programa de Parcerias de Investimento) do Ministério da Economia, Martha Seillier, afirmou que o governo deve enviar nas próximas semanas ao Congresso um projeto de lei para rever o monopólio dos Correios no serviço postal.

Segundo ela, o objetivo é liberar empresas privadas a prestarem o serviço após uma regulamentação do tema. “Precisa da regulamentação do monopólio postal, previsto na Constituição”, disse em evento virtual promovido pelo banco Santander.

Seillier diz que o Ministério da Economia conversa com o ministro das Comunicações, Fábio Faria, sobre o tema. “O governo está trabalhando para encaminhar ao Congresso uma regulamentação sobre como o serviço pode ser prestado por um parceiro privado ou alguns parceiros privados, [para]

garantir a universalização do serviço e a modicidade das tarifas no âmbito da prestação privada”, disse.

Ela afirmou que o objetivo da equipe econômica é avançar em privatizações, e que para isso vai precisar de um diálogo amplo com o Congresso. Um exemplo é a Eletrobras. O governo quer abrir mão do controle da empresa.

Outras empresas também demandam de aval dos parlamentares para serem vendidas, como é o caso do Banco do Brasil e da Caixa. A eventual privatização da PPSA, estatal que representa a União na administração dos contratos de partilha do pré-sal, também demandará medidas legislativas.

Para ela, mesmo privatizações que não precisam de aval do Congresso demandam uma série de medidas. “É um processo rápido? Não é, nunca foi e nunca será, mas é factível”, disse.

Fábio Pupo/Folhapress



os números negativos são reflexo da pandemia de covid-19. As lojas de vestuário, tecidos e calçados serão as mais prejudicadas.

A avaliação indicou ainda que o segmento de materiais de construção será o segundo mais afetado ao atingir R\$ 105,549 bilhões de faturamento, perda de 17,6% no faturamento neste ano. Também devem ter queda no acumulado do ano, o faturamento de outras atividades (-13,3%); lojas de móveis e decoração (-13,3%); veículos, motos, partes e peças (-11,4%); e

lojas de eletrodomésticos e eletrônicos (-8,1%). No sentido contrário, as farmácias terão crescimento de 2,8%, com faturamento de R\$ 165,4 bilhões, e as perfumarias de 5,4%, faturando R\$ 706,4 bilhões em 2020.

“Os dados reforçam os prejuízos causados pelo fechamento das lojas físicas das atividades consideradas não essenciais em grande parte das cidades do Brasil.” disse a FecomercioSP.

Flávia Albuquerque/ABR

Política

‘Não dá para tabelar juros, está errado’, diz Maia



O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta terça-feira (18) que é “inviável” regulamentar o tabelamento de juros do cartão de crédito e do cheque especial. Maia comentou o projeto que limita os juros dos produtos, aprovado no Senado no início deste mês.

“Claro que, do ponto de vista político, talvez fosse mais fácil votar a matéria, mas eu sei que votar a matéria não vai resolver. Nós colocamos o tabelamento dos juros na Constituição e ele nunca foi regulamentado porque é inviável regulamentar tabelamento de juros.”

Maia participou de evento promovido pelo banco Santander. Ao ser questionado sobre o projeto aprovado pelo Senado, o presidente da Câmara disse que a votação no Senado é resultado de uma pressão da sociedade e que o sistema financeiro

precisa discutir a questão. O texto aprovado no Senado determina um limite de 30% de juros ao ano para o cartão de crédito e para o cheque especial durante o período da pandemia da Covid-19. Maia, entretanto, já havia sinalizado que não pretende colocar o projeto em votação na Câmara.

A Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) é contra o projeto sob a justificativa de que o limite de juros pode prejudicar mais a economia. Segundo a entidade, o tabelamento pode agravar a crise ao distorcer a formação de preços e gerar insegurança jurídica.

Maia acredita que não cabe ao Estado interferir na regulamentação do tema, mas caberá aos bancos resolver a questão internamente.

“Nunca será uma intervenção do Estado, da lei, em relações privadas. Mas eu acho que esse debate está colocado e ele precisa avançar

dentro do sistema financeiro, os bancos precisam dialogar e encontrar caminhos, para que essa pressão sobre esses dois produtos possa ser reduzida ao longo dos próximos anos.”

O presidente da Câmara já tinha feito duras críticas ao cheque especial, ao qual se referiu como “extorsão” ao cidadão. Durante o evento do Santander, Maia diminuiu o tom, mas afirmou que o produto é “impagável” para as pessoas das classes média e média-alta.

“Vamos tentar fazer o debate sério, vamos tentar dialogar com o sistema financeiro, com vocês, com os outros bancos, para que os bancos entendam que o cheque especial no formato atual é impagável. Não tem um cidadão comum de classe média, classe média-alta que entre no cheque especial e, se ficar mais de 30 dias, não sai nunca mais na vida. Então, tem que dar uma solução para isso.”

Isabella Macedo/Folhapress

79% dizem que reabertura de escolas agravará pandemia



Para 79% dos brasileiros, a reabertura das escolas no país vai agravar a pandemia do novo coronavírus e, por isso, as unidades deveriam continuar fechadas nos próximos dois meses, segundo pesquisa Datafolha. O levantamento mostra ainda que a preferência pela retomada das atividades escolares não é majoritária em nenhum dos segmentos pesquisados.

Dos entrevistados, 59% disseram crer que a retomada das aulas presenciais piora-

Bancos temem que Bolsonaro repita Dilma e gaste mais do que pode

Na avaliação de banqueiros, gestores de grandes fundos de investimento e economistas, existe o risco de o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) pisar no acelerador dos gastos. Com isso, ele pode seguir os passos de Dilma Rousseff (PT). Aex-presidente foi alvo de impeachment por descumprir regras fiscais e, assim, cometer crime de responsabilidade.

Sob a condição de anonimato, a Folha ouviu três banqueiros, dois economistas dos principais bancos de investimento e dirigentes de dois grandes fundos de private equity que atuam no país.

Para eles, a pesquisa Datafolha divulgada na quinta-feira (13) mostrou que a ajuda financeira do governo para reduzir o impacto da pandemia nas famílias catapultou o apoio a Bolsonaro.

Agora, o presidente sinaliza mais disposição em eleger prefeitos neste ano. Além dis-

so, ele pode usar o assistencialismo para tentar a reeleição.

A indisposição do mercado nesta segunda-feira (17) foi reflexo dessa preocupação.

O sócio de uma das principais gestoras de investimentos do país alertou para a alta do dólar e para a queda do Ibovespa, principal índice do mercado, no momento em que as demais Bolsas seguem tendência de alta.

Para ele, esse descolamento mostra que os ventos começaram a mudar no Brasil. Na sua avaliação, 90% dessa queda traduz a certeza de que o mercado passou a ter sobre a deterioração do quadro fiscal.

Os 10% restantes se devem ao desgaste do ministro Paulo Guedes (Economia) diante da insistência de Bolsonaro em estender o auxílio emergencial de R\$ 600 às famílias e o crédito às empresas em dificuldades na pandemia até o fim deste ano.

Julio Wiziack/Folhapress



rá muito a situação, e outros 20%, um pouco. Outros 18% afirmaram que não haverá efeito na disseminação do vírus, e 3% disseram não saber.

Desde junho, quando 76% responderam que elas não deveriam ser reabertas, a proporção de brasileiros que defende a continuidade do fechamento das escolas oscilou positivamente dentro do limite da margem de erro, que é de dois pontos percentuais em ambas as direções.

O Datafolha ouviu 2.065 pessoas de todo o país nos

dias 11 e 12 de agosto por telefone, modelo que evita o contato pessoal entre pesquisadores e entrevistados e exige questionários mais rápidos.

Para especialistas em educação e saúde, a estabilidade da proporção de pessoas que defende a não retomada das aulas presenciais mostra que há pouca confiança no controle da pandemia e na capacidade de organização dos protocolos de higiene para um retorno seguro dos estudantes.

Isabela Palhares/Folhapress

EUA querem Brasil no 5G sem a China



O plano do governo americano batizado de Clean Network (em português, redes limpas), que deixa a chinesa Huawei fora da estrutura de redes de tecnologia 5G “não estará completo sem o Brasil”. A afirmação é do subsecretário de Crescimento Econômico, Energia e Meio Ambiente do Departamento de Estado americano, Keith Krach, em entrevista ao Estadão. Com o leilão de frequências 5G previsto para o ano que vem, o Brasil virou uma peça central na guerra tecnológica entre os dois países.

Segundo Krach, os EUA estão “prontos para garantir de qualquer forma uma tecnologia 5G aberta, inovadora e confiável” no Brasil. “Temos tido conversas com o governo brasileiro e acho que estão indo muito bem. Esperamos que nossos parceiros brasileiros se juntem a nós na Clean Network, que não estará completa sem o Brasil. É o país mais poderoso da América Latina e tem sido um grande amigo dos EUA”, afirmou. “O Brasil está no processo de tomar essa decisão sobre o 5G. Há um número crescente de países e empresas que estão questionando a confiabilidade da Huawei”, disse o subsecretário.

Os EUA têm feito lobby para que a chinesa Huawei seja vetada dos leilões, sob o argumento de que há ameaça à soberania nacional. A empresa é a maior fabricante de equipamentos de telecomunicações do mundo e o principal nome na corrida pelo oferecimento de tecnologia 5G.

Washington argumenta que a empresa é um braço de vigilância do Partido Comu-

nista Chinês. Os chineses negam. Para os americanos, um “caminho limpo” de 5G pressupõe que fornecedores não confiáveis – como a Huawei, na visão dos EUA – devem ser banidos do oferecimento de equipamentos de transmissão, controle ou armazenamento.

Krach afirma que os EUA vão respeitar a decisão do governo Jair Bolsonaro, qualquer que seja ela, e disse que o país “não vai cancelar nenhum diálogo econômico ou algo parecido”, em razão da decisão. Ao longo da entrevista, no entanto, o subsecretário dá um sinal de que o País precisará escolher um lado, ao repetir, três vezes: “O Brasil terá de se perguntar: em quem ele confia?”. O tema é tratado pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Planalto.

IstoéDinheiro

Amazon anuncia 3.500 novos empregos para seus centros tecnológicos e escritórios

A Amazon anunciou, nesta terça-feira (18), planos para contratar 3.500 novos funcionários em meio a uma expansão de seus centros tecnológicos e escritórios em todo Estados Unidos.

A gigante do comércio eletrônico declarou a criação de 2.000 novos postos de trabalho na cidade de Nova York, onde comprou o emblemático edifício da Lord & Taylor na 5ª Avenida.

O anúncio foi feito depois que a Amazon – que durante a pandemia registrou lucros significativos pelo aumento das vendas online e operações na nuvem – indicou que 125.000 dos 175.000 empregos que criou em meio à crise

de saúde passariam a ser permanentes.

A expansão de seus centros tecnológicos em Dallas, Detroit, Denver, Nova York, Phoenix e San Diego representam um investimento de cerca de 1,4 bilhões de dólares, afirmou a empresa.

“Pessoas de todos os lugares vêm para a Amazon desenvolver sua carreira, desde recém-formados em busca de um lugar onde suas ideias sejam transformadas em produtos de alto impacto, até veteranos que conseguem novos empregos na nuvem graças aos nossos programas de capacitação”, disse Beth Galletti, vice-presidente de Recursos Humanos da Amazon.

IstoéDinheiro



Investidores apostam em empresas biotech na corrida por uma vacina



A corrida frenética para descobrir uma vacina contra a COVID-19 provocou a disparada nos preços das ações de vários laboratórios no mundo, ao mesmo tempo que jovens empresas inovadoras estão roubando o protagonismo dos pesos-pesados do setor.

Ainda não há uma vacina pronta para ser comercializada, mas 168 projetos de vacina estão em desenvolvimento, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), muitos deles liderados pelas jovens empresas “biotechs”.

Um exemplo emblemático é a americana Moderna, que desenvolve um dos projetos mais avançados, já na “fase 3”, ou seja, em testes

clínicos em humanos, a última etapa antes da comercialização. Depois de registrar alta de 250% em suas ações, a empresa está avaliada em quase 30 bilhões de dólares em Wall Street.

As concorrentes não ficam para trás: 350% e 3.580% de alta para as também americanas Inovio e Novavax, 103% para a alemã BioNTech.

Outras batem à porta da Bolsa: o setor captou mais de nove bilhões de dólares este ano em Wall Street, segundo a agência Dealogic. Algo nunca visto.

A alemã CureVac vale mais de 10 bilhões de dólares após sua entrada espetacular na sexta-feira na Bolsa eletrônica americana Nasdaq.

Em comparação, as ações dos grandes laboratórios como Pfizer, Sanofi ou GlaxoSmithKline apresentam um crescimento menor. Mas as empresas valem muito mais: 219 bilhões, 128 bilhões e 101 bilhões de dólares, respectivamente.

O dinheiro corre em direção às biotechs. “Mas várias estão além de onde deveriam estar realmente”, afirma Chris Redhead, analista financeiro da área de Saúde para a consultoria Goetzpartners.

Em alguns momentos bastam resultados preliminares positivos em uma potencial vacina para provocar a disparada dos preços das ações.

IstoéDinheiro

Publicidade Legal

... continuação da Ata da AGE realizada em 30/04/2020 da Caggemini Brasil S.A.

the International Chamber of Commerce – ICC) (a "Corte de Arbitragem" e as "Regras da Corte de Arbitragem") então vigentes, conforme adotadas de tempos em tempos. § 3º. O procedimento arbitral deverá ser administrado pela Corte de Arbitragem. § 4º. Para que não haja dúvidas, este Artigo 27 vincula igualmente a Companhia, seus acionistas e administradores. Nenhum documento adicional ou condição faz-se necessário para que este Artigo 27 tenha força vinculante e efeito, inclusive, mas sem limitação, qualquer "compromisso" previsto no artigo 10 da Lei nº 9.307/96. § 5º. O procedimento arbitral deverá ser conduzido por um tribunal composto por 3 árbitros (o "Tribunal Arbitral"). Se a arbitragem envolver somente duas partes, cada parte deverá designar um árbitro, de acordo com as Regras da Corte de Arbitragem, e estes dois árbitros designados pelas partes deverão, no prazo de 30 dias contados da confirmação pela Corte de Arbitragem da designação do segundo árbitro, designar o terceiro árbitro, o qual ocupará o cargo de presidente do Tribunal Arbitral. Se a arbitragem envolver mais de duas partes, estas terão o prazo de 30 dias contados do recebimento, pelas partes demandadas, da solicitação de submissão da Disputa à arbitragem para acordar e designar um painel de três árbitros. Pelo requerimento de qualquer parte envolvida na arbitragem, qualquer árbitro que não seja tempestivamente designado deverá ser designado pela Corte de Arbitragem. Se qualquer árbitro não for designado dentro dos prazos previstos neste § 5º do Artigo 27 e nas Regras da Corte de Arbitragem, tal designação deverá ser feita pela Corte de Arbitragem mediante requerimento, por escrito, de qualquer parte, se possível dentro do prazo de 30 dias contados de tal requerimento. Se a qualquer tempo ocorrer vacância no Tribunal Arbitral, tal vacância deverá ser preenchida da mesma forma e segundo os mesmos critérios previstos para a designação original dos árbitros para a respectiva posição. § 6º. Os Termos de Referência (Terms of Reference, conforme definidos nas regras da Corte de Arbitragem) deverão ser assinados pelas partes envolvidas na arbitragem e pelo Tribunal Arbitral o mais brevemente possível, se possível dentro

do prazo de 30 dias contados da confirmação de designação do terceiro árbitro. A audiência de mérito deverá ocorrer o mais brevemente possível, se possível dentro do prazo de 180 dias contados da data de assinatura dos Termos de Referência, a não ser que de outra forma decidido pelo Tribunal Arbitral. § 7º. Em relação às Disputas das quais a Caggemini Latin America SAS (ou suas Afiliadas) fizer parte: (i) o local em que será conduzido o procedimento arbitral será na cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América e (ii) a língua na qual será conduzido o procedimento arbitral será o Inglês. § 8º. Em relação às Disputas das quais a Caggemini Latin America S.A.S. (ou suas Afiliadas) não fizer parte: (i) o local em que será conduzido o procedimento arbitral será na cidade de São Paulo-SP, Brasil e (ii) a língua na qual será conduzido o procedimento arbitral será o Português. § 9º. Todos os documentos e testemunhos oferecidos como prova durante a arbitragem deverão ser traduzidos para a língua em que estiver sendo conduzido o procedimento arbitral, às expensas da parte que estiver oferecendo tal prova em relação à Disputa. § 10º. Se possível, a sentença arbitral deverá ser proferida dentro de 90 dias contados do término da audiência. A sentença arbitral proferida pelo Tribunal Arbitral deverá ser proferida por escrito e de forma final, não recorrível e vinculante. As partes envolvidas na arbitragem renunciam a qualquer direito de apelar, até o ponto que possam renunciar a tal direito por lei. Qualquer valor produzido na sentença arbitral deverá ser produzido em Reais. Se a sentença arbitral for proferida em Inglês, deverá ser subsequentemente traduzida para o Português por um tradutor juramentado, com a ressalva de que tal tradução não será condição precedente para o cumprimento da sentença pela parte derrotada. § 11º. Cada parte resguarda o direito de buscar assistência judicial exclusivamente para: (i) compeli-la a arbitrar; (ii) requerer medidas cautelares de proteção de direitos prévias à instalação do Tribunal Arbitral, as quais não serão entendidas, de qualquer forma, como renúncia ao procedimento arbitral por qualquer das partes; e (iii) executar qualquer decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral. Qualquer das partes envolvidas na arbitragem pode decidir buscar assistência judicial, conforme acima descrito, em qualquer foro, de qualquer jurisdição. § 12º. O Tribunal Arbitral está

autorizado a arbitrar custos e honorários advocatícios, alocando-os entre as partes envolvidas na Disputa. Os custos do procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros e dos advogados, deverão ser suportados da maneira determinada pelo Tribunal Arbitral, levando-se em conta que a parte prevalecente terá o direito de recuperar os custos nos quais incorrer, inclusive honorários advocatícios, referentes ao procedimento arbitral, assim como por quaisquer procedimentos auxiliares, incluindo procedimentos utilizados para compeli-la a arbitrar, requerer medidas cautelares ou confirmar ou desconsiderar uma sentença arbitral. O Tribunal Arbitral deverá ser o único e exclusivo juízo competente para determinar se uma parte se qualifica como parte prevalecente para os fins deste § 12º do Artigo 27. § 13º. As partes concordam que a arbitragem deverá ser mantida confidencial e que a existência dos procedimentos e quaisquer elementos da arbitragem (incluindo alegações, depoimentos ou outros documentos submetidos, trocados ou revelados por uma das partes à outra, testemunhos, sustentações orais e quaisquer decisões ou sentenças) não deverão ser divulgados além do Tribunal Arbitral, da Corte de Arbitragem, das partes envolvidas na arbitragem, seus representantes, assessores legais e profissionais, e qualquer pessoa necessária à condução da arbitragem, exceto se legalmente requerido em procedimentos judiciais relacionados à arbitragem ou outros. § 14º. A não ser que de outra forma acordado por escrito, as partes deverão continuar a diligentemente exercer seus respectivos deveres e obrigações de acordo com este Estatuto enquanto o procedimento arbitral estiver pendente de decisão. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Artigo 28.** A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados contra tais acordos. Barueri/SP, 30/04/2020. **Roberta Cirino Augusto Cordeiro** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 301.275/20-8 em 10/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Hansatécnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/ME nº 54.022.066/0001-01 – NIRE 353.004.491-93

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da Companhia, convidados a se reunirem em AGO/E, a ser realizada em 23/09/2020, às 09h00, na sede social, na Rua Clarence, 179/183, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, para tratarem da seguinte matéria constante da ordem do dia: 1. Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo em 31/12/2019; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019; 3. Eleição dos diretores para o mandato de 01/11/2020 a 31/10/2023; 4. Eleição dos conselheiros para o mandato de 01/11/2020 a 31/10/2023. **Informações Gerais:** Os acionistas caso sejam representados por procurador deverão apresentar original da procuração, se for particular com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, em qualquer caso, deve ter sido outorgado há menos de dois anos. São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Diretor Presidente da Companhia.

(18, 19 e 20/08/2020)

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/ME nº 61.157.723/0001-93 – NIRE 35.300.041.330

Convocação: Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia, para participarem da AGO que se realizará no dia 27/08/2020, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, em São Paulo-SP, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; e, (iii) fixar as remunerações dos Diretores para o período compreendido entre o dia 27/08/2020 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. São Paulo, 10/08/2020. Ivan Soldan Salema – Diretor

(18, 19 e 20/08/2020)

Sapphirus A005.19 Participações S.A. - CNPJ/ME nº 35.378.749/0001-51

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 23 de Outubro de 2019

Data, Hora e Local: 23/10/2019, às 10h00, na sede social, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social da Sapphirus A005.19 Participações S.A. Mesa: Fábio Guimarães Corrêa Meyer, Presidente e Graziela Marques Conde, Secretária. **Deliberações:** (i) a constituição da Companhia, declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; (ii) o Capital Social inicial da Companhia no montante de R\$500,00 em moeda corrente do país, dividido em 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R\$500,00 neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R\$25,00 integralizados pela Stigma Holdings Participações Ltda., CNPJ/ME nº 35.152.346/0001-90, e R\$25,00 integralizados por Kappa Holdings Participações Ltda., CNPJ/ME nº 35.144.957/0001-96, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem, de forma que os R\$450,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 24 meses a contar desta data; (iii) a aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia, (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, os seguintes Diretores, sem designação específica: Fábio Guimarães Corrêa Meyer, RG. 26.674.688-3 SSP/SP CPF 166.927.748-88 e Graziela Marques Conde, RG. 44.422.927-9 SSP/SP, CPF 231.345.468-17. Os diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (v) aceitar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. **Encerramento:** Aprovada pelos presentes. SP 23/10/2019. Fábio Guimarães Corrêa Meyer - Presidente, Graziela Marques Conde - Secretária. **Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - Sapphirus A005.19 Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, 347, andar 14º, Sala 1410, Pinheiros, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital - Artigo 5º** - O capital social é de R\$500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando o voto em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 7º** - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 02 a 05 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Venido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **§ 1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono compete a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único** - Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º** - Compete à Diretoria supervisionar o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 12º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 e, no máximo, 05 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 01 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo 13º** - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º** - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º** - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º** - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2%. Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior. **Artigo 17º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º** - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Visto da Advogada:** Rachel de Oliveira Villas Nova Conceição - OAB/SP 336.776.

Portofino Investimentos Holding S.A.

CNPJ/ME nº 31.625.217/0001-10 – NIRE 35.300.522.311

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de julho de 2020

1. **Data, Hora e Local:** 24/07/2020, às 10h00, na sede da Companhia, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 3º andar (parte), São Paulo-SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea e secretariados pelo Sr. Marco Thomasi Zanandrea. 4. **Publicações:** Nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios previstos no caput do artigo 133 da Lei das S.A. e a inobservância do prazo de 1 mês de antecedência da presente assembleia para a publicação dos documentos previstos no referido artigo foram consideradas sanadas devido à (i) presença da totalidade dos acionistas da Companhia na presente assembleia e (ii) publicação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no jornal "Data Mercantil" e DOE-SP no dia 02/07/2020. 5. **Ordem do Dia:** A assembleia geral ordinária da Companhia foi convocada para examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 6.1. Foram aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 6.2. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o lucro de R\$ 734.421,00 no exercício social encerrado em 31/12/2019, que foi integralmente destinado à conta de lucros acumulados. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea - Presidente; Marco Thomasi Zanandrea - Secretário. JUCESP nº 285.758/20-2 em 05/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Petróleo fecha quase estável e sem sinal único, com dólar fraco no radar



Os contratos futuros de petróleo fecharam sem sinal único. A commodity chegou a recuar no início do dia, mas foi apoiada pela fraqueza do dólar, embora os contratos tenham mostrado pouco impulso, um dia após o WTI já ter atingido máximas desde março.

O petróleo WTI para outubro, contrato mais líquido, fechou em baixa de 0,12%, a US\$ 43,12 o barril, na New York Mercantile Exchange (Nymex), e o Brent para outubro subiu 0,20%, a US\$ 45,46 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE). No câmbio, o índice DXY, que mede o dólar ante outras moedas principais, atingiu mínimas em dois anos hoje. Isso torna o petróleo mais barato para os detentores de outras divisas e tende a apoiar o apetite pelo óleo.

Por outro lado, ainda há muitas dúvidas sobre a retomada da demanda, por causa da pandemia da covid-19 e de novos surtos de casos da doença em países importantes, como a Alemanha. Entre as notícias do setor, nesta quarta-feira deve haver reunião virtual do Comitê de Monitoramento Ministerial Conjunto (JMMC, na sigla em inglês) da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados (Opep+), a fim de verificar o cumprimento do acordo para restringir a oferta do óleo.

A Sucden Financial já destacava em relatório mais cedo que os contratos oscilavam nesta terça, 18, dentro de uma faixa. O Commerzbank, por sua vez, notou que os preços eram apoiados por notícias de que o nível de cumprimento do acordo da Opep+ seria alto, de cerca de 95%.

IsotéDinheiro

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,4653 / R\$ 5,4659 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,469 / R\$ 5,471 *
Turismo - R\$ 5,130 /
R\$ 5,730

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado
no dia: -0,450%

OURO BM&F
R\$ 350,50

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
Variação: 2,48%
Pontos: 102.065
Volume financeiro:
R\$ 29,118 bilhões
Majores altas: Magazine Luiza ON (9,61%), BTG BANCO UNT (8,34%), Gerdau PN (8,16%)
Majores baixas: Teasa UNT (-0,95%), Weg ON (-0,40%), JBS ON (-0,13%)

S&P 500 (Nova York): 0,23%
Dow Jones (Nova York): -0,24%
Nasdaq (Nova York): 0,73%
CAC 40 (Paris): -0,68%
Dax 30 (Frankfurt): -0,30%
Financial 100 (Londres): -0,83%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,20%
Hang Seng (Hong Kong): 0,08%
Shanghai Composite (Xangai): 0,36%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,05%
Merval (Buenos Aires): -4,24%
IPC (México): -0,51%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
Abril 2020: -0,31%
Maio 2020: -0,38%
Junho 2020: 0,26%

Leia seu

Data Mercantil

onde quiser,
acesse:

datamercantil.com.br

Fique por dentro das principais notícias do dia.

Também disponível a versão online do jornal.



Negócios

Em alta de 66% no ano, Magalu mostra o tamanho do avanço na pandemia



Uma das últimas grandes varejistas a apresentar seu resultado do segundo trimestre, o Magazine Luiza divulgou seu balanço segunda, 17, após o fechamento do mercado. A temporada foi marcada pelo avanço do comércio eletrônico, por causa do fechamento das lojas físicas na pandemia do novo coronavírus. Como o Magazine Luiza é uma das empresas com a integração online e offline mais fortes, seu resultado deve emblemático para mostrar a transformação vivida pelo varejo no trimestre.

“O mercado sabe que houve pressão na rentabilidade, do lado do varejo físico, então deve se focar no aumento das vendas pela internet e, principalmente, no crescimento do marketplace”, diz Bruno Lima, analista de renda variável da Exame

Research. “O Magalu já tinha o comércio eletrônico e a logística desenvolvidos e fazia a omnicanalidade antes de qualquer outro grande varejista”, diz Carolina Casseb, analista da Guide Investimentos.

O resultado das rivais pode dar dicas sobre a divulgação do Magalu. O Magazine Luiza valorizou 65,9% desde o início do ano – a Via Varejo cresceu 58,6% e a B2W, 74,9%.

O destaque no resultado da Lojas Americanas e da B2W, dona da Americanas.com e Submarino.com, foi o crescimento no número de vendedores em sua plataforma de marketplace. A B2W teve um crescimento de 72% no valor geral de vendas, chegando a 6,7 bilhões de reais. O número de vendedores em seu marketplace mais do que dobrou, chegando a

69.800. No trimestre, o prejuízo líquido foi de 74,6 milhões de reais para a B2W.

A Via Varejo, com as marcas Casas Bahia, Via Varejo e Extra.com, havia acabado de fazer uma grande reestruturação interna para fortalecer a operação digital quando a pandemia obrigou todo o setor a vender apenas pela internet. “A Via Varejo reformulou o e-commerce no ano passado e para ela o timing foi perfeito”, afirma Casseb. O resultado da Via Varejo trouxe um marco para a empresa: lucro líquido de 65 milhões de reais, ante prejuízo de 162 milhões em igual período do ano passado. Do total faturado, 2,18 bilhões de reais vieram das lojas físicas, redução de 63%, e 4,3 bilhões de reais vieram das vendas online, aumento de 300%.

Exame

Sobra dinheiro no crédito imobiliário e setor faz oferta para convencer cliente



Em meio às más notícias que o País acumula desde o início da pandemia da covid-19, o mercado imobiliário vive um momento único: a captação recorde de recursos na poupança inundou a principal fonte de financiamento de imóveis para a classe média, e os juros baixos têm permitido que mais famílias tomem crédito. O desafio é convencer o consumidor ainda cauteloso a superar as incertezas na economia e investir na casa própria.

Ainda que a demanda por financiamento tenha continuado mesmo na crise, ela

‘Se nada mudar, a Oi fica insustentável’, diz presidente da operadora

Após a Oi apresentar uma nova versão de aditamento ao seu plano de recuperação judicial e fazer concessões para atender bancos credores, o presidente da operadora, Rodrigo Abreu, diz estar confiante de que conseguirá uma aprovação dos novos termos na assembleia de credores, em 8 de setembro. O executivo argumenta que a alteração é necessária para a tele garantir investimentos futuros. Sem isso, a Oi corre o risco de quebrar, alerta. “Se nada mudar, a companhia perde capacidade de investimento e fica insustentável no longo prazo.” A nova proposta da Oi ameniza os descontos aos credores e antecipa pagamentos. Por outro lado, prevê um corte de 50% na dívida de R\$ 12 bilhões que detém junto da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

As alterações são suficientes para atender os credores? Existe confiança da nossa parte na aprovação. Fizemos mudanças para dar segurança a todos. Mas uma empresa só é capaz de dar segurança aos credores se recuperar de fato.

Voltamos para casa e fazemos nova modificação para buscarmos um voto favorável numa assembleia futura. Esperamos que isso não aconteça. Após as conversas que tivemos, esperamos que a reação dos credores seja favorável. Mas, se nada mudar, não tivermos nenhuma melhora, a companhia perderá capacidade de investimento e ficará insustentável no longo prazo. Estamos indo bem do lado operacional, controlando custos, mas, para tornar o negócio sustentável, falta o lado financeiro. E para isso é preciso aprovar o aditamento.

EstadoSP/Biznews



está longe de acompanhar a expansão do volume de recursos. Por isso, construtoras apostam nas promoções.

O momento é favorável para o crédito imobiliário pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), principalmente voltado a imóveis de médio padrão – a partir de R\$ 240 mil. De janeiro a julho, foram R\$ 87,9 bilhões de captação líquida da poupança, recorde desde o Plano Real. No mesmo período de 2019, o resultado ficou negativo em R\$ 13 bilhões, segundo dados do Banco Central e da Associação Brasileira das Entidades

de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip).

Em julho, 54% dos recursos disponíveis para financiamento vieram da poupança. No primeiro semestre, R\$ 34,1 bilhões foram contratados em operações para a aquisição da casa própria pelo SBPE e R\$ 9,2 bilhões para construção, altas de 25% e 11%, respectivamente, ante a primeira metade de 2019. “A poupança não é o único fator que define as perspectivas para o setor, mas sem dúvida ajuda”, diz a presidente da Abecip, Cristiane Portella. “Além dela, os juros nunca foram tão baixos.”